



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA PRESI Nº 1179, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo PROAD nº 5288/2018;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço;

RESOLVE:

I - APROVAR o Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2019, apresentado pela Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno - COAUD e elaborado com base nas diretrizes da Resolução CNJ nº 171/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Desembargadora Presidente

PUBLICADA NO DEJT EM 30/11/2018

2019

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO

**Plano Anual de Auditoria
PAA 2019**

Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

COAUD





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

ÍNDICE

1. Apresentação
 2. Objetivo
 3. Metodologia de Trabalho
 4. Plano Anual de Auditoria
 5. Indicadores
 6. Aprovação e Divulgação
 7. Considerações Gerais
 8. Equipe Técnica
- ANEXO I
- ANEXO II
- ANEXO III



1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano Anual de Auditoria constitui-se o planejamento das ações da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno para o exercício de 2019, elaborado de acordo com a Resolução CNJ nº 171/2013¹.

Para que a auditoria interna permaneça relevante, deve *adicionar valor e melhorar as operações das organizações para o alcance de seus objetivos, mediante a abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, dos controles e da governança*².

O Planejamento Estratégico Institucional do TRT da 8ª Região para o período de 2014-2020 (Resolução nº 11/2014), definiu os objetivos estratégicos que funcionam como sinalizadores dos pontos de atuação da COAUD, a partir do qual os trabalhos serão desenvolvidos.



1 Dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça.

2 Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

2. OBJETIVO

A partir das perspectivas *Sociedade, Processos Internos e Recursos* e definição dos objetivos estratégicos do órgão, foram classificadas as auditorias e descritas as ações de controle a serem realizadas, por meio das quais a Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno deverá contribuir com a entrega de resultados para a sociedade.

O Plano Anual de Auditoria (PAA 2019) está alinhado ao Plano de Auditoria de Longo Prazo (PLAJUS 2018-2020), aprovado pela Portaria PRESI nº 1242/2017, e deve dimensionar a realização dos trabalhos de auditoria, de modo a priorizar a atuação preventiva e atender aos padrões e diretrizes indicadas na Resolução CNJ nº 171/2013 e Portaria PRESI nº 1144/2015³.

3. METODOLOGIA DE TRABALHO

As seguintes etapas do processo de auditoria estão previstas nas normas técnicas aplicáveis à matéria (Resolução CNJ nº 171/2013):

- ➔ PLANEJAMENTO
- ➔ EXECUÇÃO
- ➔ COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ➔ MONITORAMENTO

4. PLANO ANUAL DE AUDITORIA – EXERCÍCIO 2019 (PAA 2019)

A Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno elaborou o Plano Anual de Auditoria (2019), levando em consideração os seguintes aspectos:

- a) os objetivos estratégicos definidos no PEI da 8ª Região;
- b) a execução de ações de monitoramento de recomendações e determinações constantes de acórdãos do CSJT, do TCU e demais trabalhos desenvolvidos em 2018;
- c) a execução de ação coordenada de auditoria programada pelo CNJ.

³ Estabelece as diretrizes internas com vistas à padronização dos procedimentos em busca da excelência das atividades de auditoria, inspeção e fiscalização.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

As atividades planejadas no PAA para o exercício de 2019, compreendidas as auditorias, o monitoramento, demais atividades, e ação coordenada de auditoria, e o respectivo cronograma de execução estão descritos em documentos anexos: Plano de Auditoria de Longo Prazo-PLAJUS 2018-2020 (Anexos I); Plano Anual de Auditoria 2019 (Anexo II) e o Planos Consolidados PEI-PLAJUS-PAA (Anexo III).

5. INDICADORES

INDICADOR 1: Índice de execução do Plano Anual de Auditoria	
Objetivo:	Realizar as auditorias planejadas no Plano Anual de Auditoria
Meta:	Executar 100% das auditorias planejadas até dezembro de cada exercício
Fórmula de Cálculo:	$IePAA = Qre / Qrp \times 100$, onde Qre = quantidade de relatórios emitidos Qrp = quantidade de relatórios previstos
Critério de avaliação:	Quanto maior o índice melhor o resultado

INDICADOR 2: Índice de Efetividade do Controle	
Objetivo:	Medir o grau de <i>efetividade</i> na implementação das recomendações propostas pela unidade de auditoria interna
Meta:	Atingir 80% de implementação das recomendações
Fórmula de Cálculo:	$IeC = Tri / Trp \times 100$, onde Tri = total de recomendações implementadas Trp = total de recomendações propostas
Critério de avaliação:	Quanto maior o índice melhor o resultado

INDICADOR 3: Índice de Efetividade do Controle Externo	
Objetivo:	Medir o grau de <i>eficiência</i> e <i>eficácia</i> no atendimento das diligências e decisões emanadas do Tribunal de Contas da União
Meta:	Atendimento de 100% das diligências e decisões do TCU
Fórmula de Cálculo:	$IeCE = Tda / Tdp \times 100$, onde Tda = total de diligências e decisões atendidas em unidades Tdp = total de diligências e decisões propostas em unidades
Critério de avaliação:	Quanto maior o índice melhor o resultado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

6. APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O Plano Anual de Auditoria (2019) deve ser submetido à apreciação e aprovação da Presidência deste Tribunal, com fundamento no § 1º do artigo 9º da Resolução CNJ nº 171/2013, e divulgado no âmbito administrativo interno.

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os períodos programados para a execução das atividades poderão sofrer alterações em face de auditorias especiais ou demandas supervenientes, inclusive oriundas dos órgãos de fiscalização do Judiciário (CNJ) e CSJT) e do controle externo (TCU).

O planejamento dos trabalhos da auditoria poderá ser alterado, desde que devidamente justificado, por iniciativa da Presidência do Tribunal ou do dirigente da Unidade de Controle Interno, sempre que houver a necessidade de adequação do Plano às novas diretrizes do Tribunal de Contas da União, do Conselho Nacional de Justiça ou do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

8. EQUIPE TÉCNICA

SERVIDOR	FUNÇÃO
Allan Souza dos Santos	Chefe da Seção de Infraestrutura e Avaliação de Resultados
Alessandro da Silva Amaro	Analista Judiciário
Bianca Antunes Castanho Fogaça	Técnico Judiciário
Izaneide Salim de Lima Lheis Pinheiro	Coordenadora de Auditoria e Controle Interno
Marilson Oliveira da Silva	Chefe da Seção de Auditoria de Pessoal e Benefícios
Ricardo Costa Pereira da Silva	Analista Judiciário
Rogério Lima Carneiro	Chefe da Seção de Controle e Monitoramento

Belém, 28 de novembro de 2018

Izaneide Lheis Pinheiro
Coordenadora de Auditoria e
Controle Interno

ANEXO I**PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO (PLAJUS 2018-2020)**

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	CLASSIFICAÇÃO	DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS
SOCIEDADE	Garantir a efetividade na prestação jurisdicional	GESTÃO DE RISCOS	1. Monitorar a gestão fiscal responsável 2. Orientar a prestação de contas anual 3. Avaliar a adesão a políticas e planos 4. Avaliar Programas, Projetos e Atividades
PROCESSOS INTERNOS	Aperfeiçoar os procedimentos judiciais		
	Fortalecer os processos de governança judiciária	GOVERNANÇA E GESTÃO	5. Avaliar a transparência e o acesso à informação 6. Apoiar o Controle e Fiscalização Externos
RECURSOS	Preservar a memória institucional	GESTÃO DE RISCOS	7. Avaliar Soluções Tecnológicas 8. Avaliar controles administrativos 9. Avaliar a Implantação da Gestão de riscos
	Consolidar a gestão estratégica de pessoas		
	Promover a gestão estratégica do orçamento		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

ANEXO II

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - EXERCÍCIO 2019 (PAA 2019)

Auditoria						
Nº	Descrição	Área	Risco e Relevância	Objetivo	Escopo	Período
1	Auditoria de Gestão	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Risco: inobservância dos procedimentos normativos. Relevância: atendimento integral das normas reguladoras da matéria.	Avaliar o atendimento das diretrizes formuladas pelo CNJ na Resolução nº 182/2013	Verificação do atendimento das diretrizes relacionadas às contratações de soluções de TIC	fevereiro a maio
2	Auditoria de Gestão	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Risco: ausência de controles relativos aos riscos afetos à gestão de contatos. Relevância: atendimento integral das normas reguladoras da matéria.	Avaliar as contratações de soluções de TIC nos aspectos relacionados à gestão dos contratos.	Avaliação da eficácia dos controles na gestão dos contratos de TIC.	setembro a outubro
3	Auditoria Baseada em Riscos na Folha de Pagamento	Gestão de Riscos na Folha de Pagamento	Risco: pagamento indevido de parcelas na folha de pagamento. Relevância: volume dos recursos envolvidos no processo.	Avaliar o nível de eficiência dos controles internos na mitigação dos riscos na folha de pagamento.	Avaliação a gestão de riscos na folha de pagamento.	janeiro a dezembro
4	Auditoria de Gestão	Gestão de Processos Finalísticos	Risco: inobservância dos procedimentos normativos. Relevância: atendimento integral das normas reguladoras da matéria.	Aferir os indicadores de desempenho da gestão dos processos finalísticos.	Verificação dos indicadores de desempenho relacionados aos processos finalísticos.	janeiro a março
5	Auditoria de Gestão	Gestão de Riscos da Organização	Risco: inobservância dos procedimentos normativos. Relevância: atendimento integral das normas reguladoras da matéria.	Avaliar a implantação do processo de gestão de riscos do Tribunal.	Avaliação da implantação ou melhoria do processo de gestão de riscos do Tribunal.	agosto a novembro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

Monitoramento						
Nº	Descrição	Área	Risco e Relevância	Objetivo	Escopo	Período
1	Monitoramento	Gestão Administrativa	Descumprimento do Plano Plurianual de Obras.	Acompanhar o cumprimento do Plano Plurianual de Obras do TRT8.	Monitoramento das obras e reformas do TRT8.	janeiro a dezembro
2	Monitoramento	Gestão Orçamentária e Patrimonial	Descumprimento da Política das Aquisições.	Avaliar a implementação da Política de Aquisições do TRT8.	Análise das etapas da contratação constantes da Política de Aquisições.	fevereiro a junho
3	Monitoramento	Gestão Orçamentária	Descumprimento das recomendações/determinação ou atendimento extemporâneo	Acompanhar a Auditoria Sistemática de Passivos (CSJT)	Monitoramento das recomendações/determinações do CSJT	janeiro a dezembro
4	Monitoramento	Gestão de Riscos na Folha de Pagamento	Descumprimento dos normativos legais ou atendimento extemporâneo.	Fiscalizar a folha de pagamento de pessoal por meio do sistema e-Pessoal	Monitoramento do sistema de indícios do TCU (e-Pessoal)	janeiro a dezembro
5	Monitoramento	Gestão Administrativa	Descumprimento dos normativos legais ou atendimento extemporâneo.	Acompanhar a implantação do eSocial.	Monitoramento da implantação do eSocial.	fevereiro a dezembro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

Outras Atividades

Nº	Descrição	Área	Risco e Relevância	Objetivo	Escopo	Período
1	Prestação de informações ao Relatório Anual de Gestão	Prestação de Contas	Risco: inobservância dos objetivos institucionais constantes dos programas orçamentários. Relevância: cumprimento dos atos normativos com atingimento dos resultados propostos.	Orientar a prestação de contas anual.	Promoção da gestão fiscal responsável.	janeiro a março
2	Verificação de conformidade dos atos que estão sujeitos a registros no TCU	Gestão de pessoas	Risco: emissão de atos em desconformidade com a legislação vigente. Relevância: Auxiliar o Tribunal de Contas da União na verificação da conformidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadorias e pensões.	Emitir parecer acerca da legalidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadorias e pensões.	Verificação de conformidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadorias.	janeiro a dezembro 2019
3	Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal	Relatório de Gestão Fiscal	Risco: descumprimento da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal(LRF). Relevância: Atender a Lei de Responsabilidade Fiscal(LRF)	Elaborar o RGF com foco na observância do limite dos gastos com pessoal em relação à receita corrente líquida.	Promoção da gestão fiscal responsável.	janeiro/ maio/ setembro 2019
4	Exame de conformidade das medições e pagamento das obras e reformas	Gestão Administrativa e Obras	Risco: descumprimento da Lei 8.666/93 e da Resolução 70/2010 do CSJT. Relevância: cumprimento da legislação de regência e do acórdão CSJT-A-955.16.2017.5.90.0000	Averiguar se as medições e os pagamentos estão em conformidade com o contrato e a legislação aplicável.	Verificação do cumprimento das cláusulas contratuais	janeiro a dezembro/ 2019



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

Ação Coordenada de Auditoria	
Escopo	Período
Avaliação contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional (coordenada pelo CNJ)*	maio e junho de 2019
Avaliação da gestão documental (coordenada pelo CNJ)*	outubro e novembro de 2019

(*) Encaminhado pela SAU/CNJ (e-mail) no dia 8 de novembro de 2018

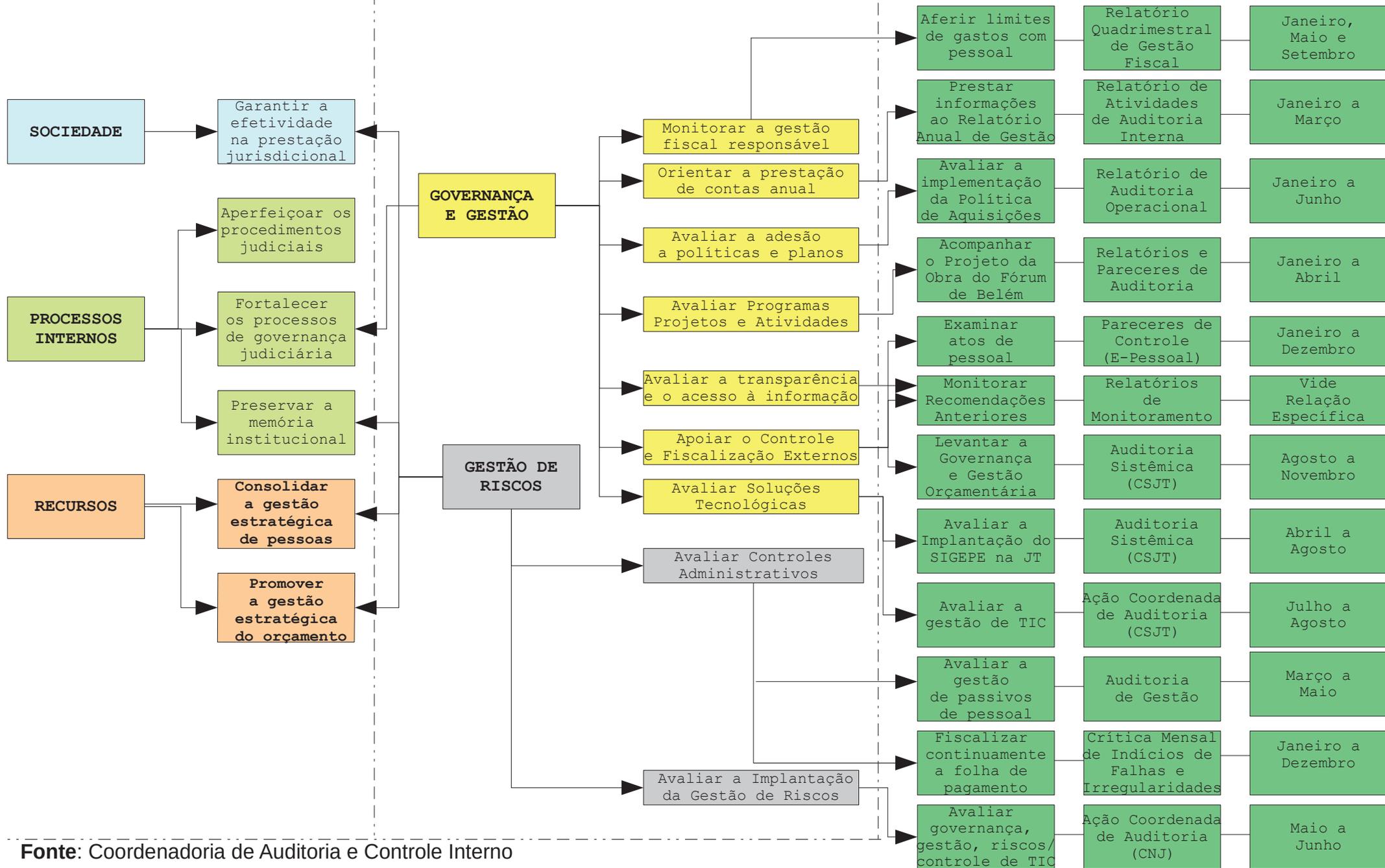
**ANEXO III
PLAJUS E PAA CONSOLIDADO**

**Planejamento Estratégico Institucional
(2014-2020)**

Planejamento em Auditoria Interna da Justiça do Trabalho da 8ª Região (PLAJUS-8ª)

Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP 2018-2020)

Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI 2018)



Fonte: Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno